



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 764

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 764

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 021/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo identificados para ficarem também responsáveis de forma acumulada e sem alteração de seus vencimentos, pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOME DOS FUNCIONÁRIOS TITULARES	NOME DOS FUNCIONÁRIOS SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Cleomar Faria Gonçalves	Pedro Fachin	Almoxarifado e setores de transporte escolar, serviços urbanos, etc. (inclusive veículos).
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Alex Garcia	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Rosana Maria Pichuti Gandolphi	Raquel Aparecida Micheloni da Silva	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil, Pré-Escola, Fundamental e Médio (inclusive merenda escolar e veículos).
Aparecida de Aguiar Barbosa	Luciene Maria Inocêncio de Souza	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (inclusive veículos)
Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior	Eduardo Cristiano Rijo Pinto	Abastecimento de Frota.
Eduardo Cristiano Rijo Pinto	Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior	Almoxarifado do Paço Municipal, inclusive Gabinete do Prefeito, publicação de Atos da Administração (inclusive veículos)
Aparecido dos Reis Bonifácio	Eduardo Cristiano Rijo Pinto	Almoxarifado Municipal da Engenharia.
Alex Garcia	Aparecida Generato Beline	Almoxarifado da Saúde, inclusive veículos (exceto medicamentos).
Valéria Cristina da Silva	Rita de Cássia Pereira	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda Escolar.
Sandra Maria da Cruz	Antônio Gilberto de Almeida	Almoxarifado da Agricultura (inclusive veículos)
Mauro Antônio Praxedes	Luiz Antônio Lucon	Almoxarifado de Estradas e Rodagem (inclusive veículos)
Samuel Marin Coelho Goes	Anderson das Chagas Rocha	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer e Turismo (inclusive veículos)

Anderson das Chagas Rocha	Samuel Marin Coelho Goes	Almoxarifado do Meio Ambiente (inclusive veículos)
---------------------------	--------------------------	--

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 12 de fevereiro de 2020.

{ MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dado ciência aos designados em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2020 – Processo nº 019/2020

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 007/2020, objeto do Processo nº 019/2020. Licitação com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa / Empresa de Pequeno Porte – LC 147/2014. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de tintas e ferramentas de pintura para atender a demanda do Serviço Público Municipal durante o exercício de 2020. Entrega e abertura dos Envelopes: 04 de março de 2020 às 09:00h. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Meridiano/SP, 13 de fevereiro de 2020. MAICON FABIANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 764

Página 3 de 4

Comunicados



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/001-08



UNINDO FORÇAS PARA MUDAR
ADM: 2019/2020

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 007/2020 do senhor Prefeito Municipal, para apuração de eventual ilícito administrativo contra a Administração Pública cometida pelo Servidor **GELSON STUQUI**, cita-o para fins de apresentação de Defesa Prévia aos termos da Portaria nº 007/2020 (em anexo), no prazo de 10 (dez) dias úteis, cujo prazo inicia-se a partir da citação deste Acusado.

Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.

Meridiano, 07 de fevereiro de 2020.

MARIA ANGÉLICA COTRIM BRASIL VIEIRA

Presidente da Comissão Processante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 764

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/001-08



EDITAL Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Eu Gisele da Silva Guirardi, RG 24.313.616 - X Diretor de Escola, em exercício na EMEI DOLORES MARIA TORRENTE no uso de minhas atribuições legais e com fundamento no Art. 25 da LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2011 **Convoco** Docentes Classificados no Processo Seletivo 002/2018 interessados em participar da atribuição de aula de Educação Infantil (PEB I) 24 horas para 1 (uma) sala de Pré II (matutino), em caráter de substituição na Emei Dolores Maria Torrente – Os interessados deverão apresentar todos os documentos pessoais, requisitados no edital do processo seletivo 002/2018.

A atribuição realizar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2020 às 14h00 min na Emei Dolores Maria Torrente.

Meridiano, 13 de fevereiro de 2020.



GISELE DA SILVA GUIRARDI
DIRETOR DE ESCOLA